



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 001/2022** - Nomeia Secretária Municipal de Gestão e Planejamento.
- **Decreto Nº 002/2022** - Nomeia Secretária Municipal de Governo.
- **Decreto Nº 003/2021** - Nomeia Secretário Municipal da Fazenda.
- **Decreto Nº 004/2022** - Nomeia Secretário Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
- **Decreto Nº 005/2022** - Nomeia Secretária Municipal de Saúde.
- **Decreto Nº 006/2022** - Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente.
- **Decreto Nº 008/2022** - Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social.
- **Decreto Nº 008/2022** - Nomeia Secretária Municipal de Infraestrutura.
- **Decreto Nº 009/2022** - Nomeia Controladora Geral do Município.
- **Decreto Nº 010/2022** - Nomeia Procurador Jurídico.
- **Decreto Nº 011/2021** - Nomeia Diretor Municipal de Recursos Humanos.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 001/2022

Nomeia Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Secretária Municipal de Gestão e Planejamento**, do Município de Almadina, a **Sr.ª LINDIANA MELO ROCHA**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 002/2022

Nomeia Secretária Municipal de Governo

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Secretária Municipal de Governo**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Alba Gleide Moura de Gois Pinto**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 003/2021

Nomeia Secretário Municipal da Fazenda

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Secretário Municipal da Fazenda**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Crenilto Lau Borges**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 004/2022

Nomeia Secretário Municipal da Educação Esporte, Cultura e Turismo

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Secretário Municipal da Educação Esporte, Cultura e Turismo**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Hamurabe Batista Flores**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 005/2022

Nomeia Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Secretária Municipal de Saúde**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Patrícia Nascimento Dos Santos**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 006/2022

Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Secretário Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente**, do Município de Almadina, o **Sr.º Lindival dos Santos**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 008/2022

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Secretária Municipal de Assistência Social**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Arlete Maria Sarubi**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 008/2022

Nomeia Secretária Municipal de Infraestrutura

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Secretária Municipal de Infraestrutura**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Priscila Pereira Pacheco**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 009/2022

Nomeia Controladora Geral do Município

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Controlador Geral do Município**, do Município de Almadina, o **Sr.º Antônio Souza De Brito Filho**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 010/2022

Nomeia Procurador Jurídico

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Procurador Jurídico**, do Município de Almadina, o **Sr.º Ubirajara dos Santos Nascimento**, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 011/2021

Nomeia Diretor Municipal de Recursos Humanos

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Diretor de Municipal Recursos Humanos**, do Município de Almadina, o **Sr.º Danilo Santos Pereira**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento